



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO

---

**PORTARIA INTERNA Nº 001/SMEC/2023**

**Dispõe sobre as eleições dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCE da rede Municipal de Ensino para o exercício 2023/2024.**

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN**, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de realização das eleições dos membros dos CDCEs da rede municipal de ensino, com fulcro na Lei Complementar nº 050/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Estabelecer** que as eleições dos membros dos CDCEs da rede municipal de ensino deverão ocorrer até o dia **15/02/2023**, em conformidade com os critérios estabelecidos na LC nº 050/2012.

**Art. 2º Determinar** que o Diretor, o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro eleitos tomem as providências cabíveis estabelecidas no art. 31 da LC 050/2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Barra do Bugres, 17 de janeiro de 2023.

  
Bernadete Fernandes Gregolin

**Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC**  
Portaria nº 547/2021